

IONEWS

Imprensa Oficial

RESOLUÇÃO SEGEPLAN Nº 090/2024.

AUTORIZA AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO NA FICHA FUNCIONAL DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 342, de 01 de novembro de 2023, e tendo em vista o disposto no art. 101 da Lei Complementar nº 42, de 8 de dezembro de 2000,

RESOLVE:

Autorizar averbação na ficha funcional da servidora DEIZE ALVES DE SOUZA PINTO, matrícula 4167-1, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, de seu tempo de contribuição no Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, do período de 01/03/1986 a 22/11/1988, de 01/02/1990 a 05/07/1990, de 31/07/2002 a 23/08/2002, de 26/08/2002 a 10/09/2002, de 02/10/2002 a 30/12/2002, de 01/09/2003 a 18/12/2003, de 26/07/2005 a 23/12/2005, de 01/08/2006 a 23/12/2006, de 22/02/2007 a 13/07/2007, de 31/07/2007 a 21/12/2007, de 13/02/2008 a 12/07/2008, que correspondem a 05(cinco) ano(s), 09(nove) mês(es) e 11(onze) dias, e em conformidade com a certidão expedida por aquele órgão em 25/01/2024, anexada ao processo nº 2981/2024 de 30/01/2024.

Corumbá, MS, 04 de março de 2024.

ÁLVARO BERNARDO DE LIMA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO

PORTARIA "P" Nº 342 DE 01/11/2023.

IONEWS

contato@ionews.com.br

**Código de autenticação: 2d1ad1b7**

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>